



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º. 014/2016.

DATA: 01 de fevereiro de 2016.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 2º da Lei Municipal n.º 200 de 07/07/2005 e conf. req. protocolado sob n.º 6402 em 05/01/2016.

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de *01 de fevereiro de 2016*, a servidora pública municipal, portadora de cédula de identidade RG n.º 4.283.319-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 857.629.039-15, lotada no Dept Mun de Educação, Cargo de Secretária Escolar, Sr^a CRISTIANE REGINA CAMILOTI ORSINI, **Licença Sem Remuneração** de 2 (dois) anos, para tratar de interesses particulares.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de FEVEREIRO de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal